



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **CURSO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Elaboração de Conteúdo**, a ser realizado na Plataforma Moodle – EAD, nos termos do PA-PRO-2019/04194.

CONTEUDISTA	CPF
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	332.778.002-10
DANIELE CRISTINA SADALA	740.656.452-04
FRANCISCO PEREIRA LAGO	301.498.192-34
JOYCE HORN FONTELES,	004.881.663-90

Belém, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração